



JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, conforme emenda parlamentar, nº. 11424.241000/1190-03. Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, objeto deste certame, são necessários para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, visa ainda.

Diante a necessidade de melhor distribuição dos serviços de saúde e para levar o atendimento às populações desta municipalidade, e mais, viabilizar a melhoria do atendimento contribuindo para a prevenção e educação em saúde da população para a melhor qualidade de vida. Que oferecerá assistência de qualidade às mulheres com ações de planejamento familiar, prevenção e controle dos cânceres de mama e de colo do útero, atendimento às gestantes e às crianças, principalmente até dois anos de idade, além do cuidado aos usuários com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, dentre outras ações que poderá ter atendimento direto aos seus usuários.

Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os objetos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 28 de Agosto de 2019.

Dr. Samuel Silva Portilho de Melo
Secretária Executiva de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 114/2017.